General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 21 de setembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1046

## SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 482, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Função Gratificada de Direção de Escola e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada pelo exercício na Função de Direção da Escola Municipal Padre Elly, FGM-2, a Professora RITA KELI FALEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 12543-1, em conformidade com a alínea "d", artigo 34 da Lei 1862- do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Revogam-se as demais Portarias pertinentes a matéria

**Art. 3º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023

General Câmara, 19 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 483, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Função Gratificada de Direção de Escola e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER,** Função Gratificada pelo exercício na Função de Direção da Escola Municipal Norberto Fagundes Ribeiro, FGM-2, a Professora CLAUDIA PEREIRA TERRA DE SOUZA, matrícula nº 1303-4, em conformidade com a alínea "d", artigo 34 da Lei 1862- do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Revogam-se as demais Portarias pertinentes a matéria

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023

General Câmara, 19 de setembro de 2023.

#### JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 484, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Função Gratificada de Supervisor de Escola e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada pelo exercício de Supervisora Escolar na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, FGM-2, a Professora DÉBORA BEATRIZ DE BORTOLI TEIXEIRA REICHEL, matrícula nº 1298-0, em conformidade com a alínea "b", artigo 34 da Lei 1862- do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Revogam-se as demais Portarias pertinentes a matéria.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



**Art. 3º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

General Câmara, 19 de setembro de 2023.

## JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 109/2023

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Carlos Henrique Reichel Sehn 99402106049

Objeto: Prestação de serviços, bem como fornecimento de material para o conserto do veículo RENAULT/KWID ZEN, placa IZC5D52.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 2.760,00.

Data da assinatura: 13/09/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 111/2023.

## PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

